



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE AMEDIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 05ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Metre café para proceder à leitura da Ordem do Dia, **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1) PROJETO DE LEI Nº 4.643**, de 03 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 307.184,30 (trezentos e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos). Será destinado a custear despesas com indenizações e restituições correspondentes a devolução da sobra do convênio nº 938338/2022 e os rendimentos de aplicação gerados no período de execução dos anos anteriores 2024 e 2025. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.649**, de 05 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Visa acobertar despesas com execução, ampliação, adequação, recuperação e conclusão de obras públicas de infraestrutura, incluindo a implantação de estruturas, edificações, sistemas e demais intervenções físicas necessárias ao atendimento das demandas do Município, bem como às despesas diretamente vinculadas à execução dessas obras. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.650**, de 05 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais). Visa acobertar despesas com execução de serviços de pavimentação, bem como na aquisição de equipamentos permanentes, máquinas e implementos, essenciais à execução, manutenção e conservação dos serviços públicos de infraestrutura, contribuindo para o aumento da capacidade operacional da Secretaria e para a melhoria da eficiência na prestação dos serviços à população. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.651**, de 05 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 594.000,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil reais). Visa acobertar despesas com Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes sendo, dois veículos para o atendimento de escola agrícola no município de Jaru/RO. **5) PROJETO DE LEI Nº 4.652**, de 09 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 345.882,81 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos). Visa acobertar despesas com obras e instalações das subestações elétricas do Ginásio Poliesportivo Sebastião Mesquita e do Campo Municipal de Tarilândia, no município de Jaru-RO. **6) PROJETO DE LEI Nº 4.653**, de 09 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Tem como finalidade à aquisição de caixas de instrumentos cirúrgicos para videolaparoscopia, destinado a Atenção Especializada e Hospitalar. **7) PROJETO DE LEI Nº 4.654**, de 10 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 1.340.000,00 (um milhão e trezentos e

quarenta mil reais). Destina-se a acobertar despesas com folha de pagamento e auxílios aos servidores da Secretaria Municipal de Educação. **8) PROJETO DE LEI Nº 4.655**, de 11 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 86.469,20 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Destina-se ao financiamento de projetos a serem executados por Organizações da Sociedade Civil habilitadas, bem como à produção de materiais impressos para campanhas de conscientização e prevenção, desenvolvidas por meio do CMDCA.

PASSOU PARA VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.643, de 03 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 307.184,30 (trezentos e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos). Será destinado a custear despesas com indenizações e restituições correspondentes a devolução da sobra do convênio nº 938338/2022 e os rendimentos de aplicação gerados no período de execução dos anos anteriores 2024 e 2025. (Projeto aprovado).

2) PROJETO DE LEI Nº 4.649, de 05 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Visa acobertar despesas com execução, ampliação, adequação, recuperação e conclusão de obras públicas de infraestrutura, incluindo a implantação de estruturas, edificações, sistemas e demais intervenções físicas necessárias ao atendimento das demandas do Município, bem como às despesas diretamente vinculadas à execução dessas obras. (Projeto aprovado).

3) PROJETO DE LEI Nº 4.650, de 05 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais). Visa acobertar despesas com execução de serviços de pavimentação, bem como na aquisição de equipamentos permanentes, máquinas e implementos, essenciais à execução, manutenção e conservação dos serviços públicos de infraestrutura, contribuindo para o aumento da capacidade. (Projeto Provado).

4) PROJETO DE LEI Nº 4.651, de 05 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 594.000,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil reais). Visa acobertar despesas com Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes sendo, dois veículos para o atendimento de escola agrícola no município de Jaru/RO. (Projeto aprovado).

5) PROJETO DE LEI Nº 4.652, de 09 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 345.882,81 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos). Visa acobertar despesas com obras e instalações das subestações elétricas do Ginásio Poliesportivo Sebastião Mesquita e do Campo Municipal de Tarilândia, no município de Jaru-RO. (Projeto aprovado).

6) PROJETO DE LEI Nº 4.653, de 09 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Tem como finalidade à aquisição de caixas de instrumentos cirúrgicos para videolaparoscopia, destinado a Atenção Especializada e Hospitalar. (Projeto aprovado).

7) PROJETO DE LEI Nº 4.654, de 10 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 1.340.000,00 (um milhão e trezentos e quarenta mil reais). Destina-se a acobertar despesas com folha de pagamento e auxílios aos servidores da Secretaria Municipal de Educação. (Projeto aprovado).

8) PROJETO DE LEI Nº 4.655, de 11 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 86.469,20 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Destina-se ao financiamento de projetos a serem executados por Organizações da Sociedade Civil habilitadas, bem como à produção de

materiais impressos para campanhas de conscientização e prevenção, desenvolvidas por meio do CMDCA. (Projeto provado). Eu Greiziane Bravo Gonçalves Diretora da Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo presidente em exercício da mesa, TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES Jarú, 19 de fevereiro de 2026.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE -CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 19/02/2026 às 10:57, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3782958** e o código verificador **A18A5BA7**.

Referência: [Processo nº 51-152/2026](#).

Docto ID: 3782958 v1